RESOLUÇÃO N.º 03/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova, conforme Ata n.º 02/2026, o dia, local e horário para realização de Audiência Pública para Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2025.

O **CONSELHO DELIBERATIVO,** criado pelo art. 8º, I, da Lei Municipal n.º 1.425, de 13 de setembro de 2023, órgão superior de deliberação colegiada pertencente as estruturas organizacionais que integram o Regime Próprio de Previdência, que compreende o Fundo de Previdência Social do Município (FPSM), representado por sua Presidente Senhora **DEISE FERNANDA COSTELLA**, no uso de atribuições e considerando a deliberação adotada em sessão ordinária ocorrida nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º. APROVAR a data para a realização de Assembleia Geral Anual para prestação de contas do Exercício Financeiro de 2025 do Fundo de Previdência Social do Município (FPSM) para o dia **23 de março de 2026**, às 08:00H, tendo como local o prédio da Câmara Municipal de Vereadores, situado na R. Ângelo Fucilini Sobrinho, n.º 526, Centro, Município São Valério do Sul, RS, em observância ao disposto na Lei Municipal n.º 1.425, de 13 de setembro de 2023 e demais legislação pertinente em especial a Portaria/MTP n.º 1.467, de 02/06/2022, na forma estabelecida pelo Edital n.º 01/2026 que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Fundo de Previdência Social do Município de São Valério do Sul, RS, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

Deise Fernanda Costella,
Presidente do Conselho Deliberativo.